

BLMS

**Boletim Legislativo do Mato Grosso do Sul:
Um Informe Ambiental, de Desenvolvimento
Econômico e de Política Agrícola.**

BOLETIM LEGISLATIVO 120/2020

O Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul de 01 de dezembro de 2020 teve publicações relevantes ao setor agropecuário.

https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10337_01_12_2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
LEI Nº 5.603	Altera a redação de dispositivos da Lei nº 90, de 2 de junho de 1980, que dispõe sobre as alterações do meio ambiente, estabelece normas de proteção ambiental. O IMASUL atuará na preservação, licenciamento e controle ambiental com recursos técnicos próprios, da SEMAGRO ou qualquer outra origem para exercer funções.	30/11/2020 Nº 10.337 Pág. 2	GOVERNO DO ESTADO	AMBIENTAL
LEI Nº 5.606	Fica instituída, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Semana Estadual da Suinocultura, que deverá ser realizada, anualmente, no dia 27 de julho a 2 de agosto.	30/11/2020 Nº 10.337 Pág. 3	GOVERNO DO ESTADO	POLÍTICA AGROPECUÁRIA
MENSAGEM GABGOV Nº 51	Veto Parcial: Altera a redação de dispositivos da Lei nº 90, de 2 de junho de 1980, que dispõe sobre as alterações do meio ambiente, estabelece normas de proteção ambiental, e dá outras providências. Veto as alterações ao art 17 referentes às sanções administrativas não guardam correspondência com as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 9.605, de 1998.	30/11/2020 Nº 10.337 Pág. 5	GOVERNO DO ESTADO	POLÍTICA AGROPECUÁRIA

BOLETIM LEGISLATIVO 100/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
DECRETO Nº 15.556	Os regimes especiais de controle e fiscalização previstos no art. 3º do Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005, vigentes na data da publicação deste Decreto, relativamente a soja e milho, independentemente de pedido de renovação, observado o disposto no § 1º deste artigo, ficam prorrogados: I - para até 31 de janeiro de 2022, no caso de soja; e II - para até 31 de julho de 2022, no caso de milho.	30/11/2020 Nº 10.337 Pág. 6	GOVERNO DO ESTADO	POLÍTICA AGRÍCOLA
DECRETO Nº 15.557	Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 15.166, de 21 de fevereiro e 2019, que regulamenta o exercício da atividade pesqueira no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul – declaração de estoque após 48 horas de início da piracema.	30/11/2020 Nº 10.337 Pág. 8	GOVERNO DO ESTADO	POLÍTICA AGRÍCOLA
PORTARIA Nº 415	Aprova r o cadastro do produto agrotóxico, de nome comercial YAMATO SC (herbicida), devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul	30/11/2020 Nº 10.337 Pág. 30	IAGRO	DEFESA AGROPECUÁRI A
PORTARIA Nº 416	Aprova r o cadastro do produto agrotóxico, de nome comercial TEBURAZ (fungicida), devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul	30/11/2020 Nº 10.337 Pág. 30	IAGRO	DEFESA AGROPECUÁRI A
PORTARIA Nº 417	Aprova r o cadastro do produto agrotóxico, de nome comercial ARADDO (herbicida), devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul	30/11/2020 Nº 10.337 Pág. 31	IAGRO	DEFESA AGROPECUÁRI A

BOLETIM LEGISLATIVO 120/2020

O Diário Oficial da União de 01 de dezembro de 2020 teve publicações relevantes ao setor agropecuário.

<https://fpagropecuaria.org.br/diario-oficial-da-uniao/boletim-dou-01-de-dezembro/>

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
EXTRATO DE ATA Nº 1.149	Voto 26/2020-CMN – Assuntos de Regulação – Propõe estabelecer medidas de caráter emergencial para os procedimentos de comunicação de perdas, de comprovação de perdas e de cálculo de coberturas para as operações enquadradas no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) de que trata o Capítulo 16 do Manual de Crédito Rural (MCR). Decisão: aprovado.	08/04/2020 Nº 229	Ministério da Economia / Conselho Monetário Nacional	POLÍTICA AGRÍCOLA
COMUNICADO MOC Nº 22	Adotar a seguinte fórmula para o valor da sobretaxa ou do seguro: VSP (valor a ser pago em R\$/kg) = V (índice da tabela abaixo) x Q (quantidade) x P (no caso de seguro, adotar os valores do TÍTULO 11; para outros produtos, os índices a seguir: 0,0015 arroz, feijão, milho, soja, sorgo e trigo; 0,0005 farinha de mandioca; 0,00075 algodão, juta/malva e sisal; 0,00025 embalagens).	30/11/2020 Nº 229	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Companhia Nacional de Abastecimento	POLÍTICA AGRÍCOLA
DESPACHO Nº 3.364	Decide (i) revogar o Despacho nº 1.511, de 26 de maio de 2020; e (ii) reativar a sistemática de acionamento do sistema de Bandeiras Tarifárias, a partir de 1º de dezembro de 2020, segundo a parametrização homologada pelas Resoluções Homologatórias nº 2.551 e nº 2.628, ambas de 2019.	30/11/2020 Nº 229	Ministério de Minas e Energia / Agência Nacional de Energia Elétrica	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM LEGISLATIVO 100/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
EXTRATO DE ATA Nº 1.151	<p>Voto 31/2020-CMN – Autoriza, para produtores rurais, inclusive agricultores familiares cujas atividades tenham sido prejudicadas em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para mitigar os impactos da pandemia provocada pela Covid-19, a prorrogação do reembolso das operações de crédito rural de custeio e de investimento; a contratação de Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor (FGPP) ao amparo de Recursos Obrigatórios de que trata a Seção 2 do Capítulo 6 do Manual de Crédito Rural (MCR 6-2); e cria linhas especiais de crédito de custeio ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp). Decisão: aprovado.</p> <p>Voto 32/2020-CMN – Autoriza, para produtores rurais e cooperativas singulares de produção agropecuária que tenham sofrido perdas na renda em decorrência de seca ou estiagem, a renegociação de operações de crédito rural de custeio e de investimento; e o financiamento no âmbito do Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias (Procap-Agro) ao amparo de Recursos Obrigatórios, a Seção 2 do Capítulo 6 do Manual de Crédito Rural (MCR 6-2); e cria linhas especiais de crédito de custeio ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp). Decisão: aprovado.</p>	08/04/2020 Nº 229	Ministério da Economia / Conselho Monetário Nacional	POLÍTICA AGRÍCOLA

Equipe Aprosoja/MS

Renata Farias Ferreira da Silva

Economista | Assistente
Economia

economia@aprosojams.org.br

Gabriel Balta dos Reis

Eng. Agrônomo | Assistente
Técnico

assistentetecnico@aprosojams.org.br

Secretaria Executiva

Frederico Azevedo e Silva

executivo@aprosojams.org.br

Teresinha Irene Rohr

financeiro@aprosojams.org.br

Tallisson Tauan Almeida

assessoria@aprosojams.org.br

Equipe de Campo

Dany Correa do Espírito Santo

Eng. Agrônomo | Coordenador de
Campo

projetosigams@aprosojams.org.br

Equipe

Anielli Verzotto

Bianca Xavier

Marcos Vinicius Oliveira

Marcel de Araújo

Mário Sérgio dos Santos

Rafael de Souza

Tiago Maciel

Veronica Delevatti



APROSOJA
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Diretoria Executiva

André Figueiredo Dobashi
(Presidente)

Jorge Michelc
(Vice-presidente)

Sergio Luiz Marcon
(Diretor Administrativo)

Antônio Moraes Ribeiro Neto
(2º Diretor Administrativo)

**Thaís Carbonaro Faleiros
Zenatti**
(Diretora Financeira)

Paulo Renato Stefanello
(2º Diretor Financeiro)

Diretores Regionais

Roger Azevedo Introvini
Gabriel Corral Jacinto
Leoncio de Souza Brito Neto
César Roberto Dierings

Conselho Consultivo

Almir Dalpasquale
Maurício Koji Saito
Cristiano Bortolotto
Juliano Schmaedecke

Conselho Fiscal

Diogo Peixoto da Luz
Lucio Damalia
Luis Alberto Moraes Novaes
Darwin Girelli
Diego Bonilha Schlatter
Marcio Duch